



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Piaçar
Em 16/12/99


Olga Maria de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2052/1999

De, 16 de dezembro de 1999.

Revoga a autorização para permissão de uso a título precário, da área que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização de permissão de uso a título precário de parte da APM, localizada à Av. Juscelino Kubitschek com a Av. NS I, ACSO I, Conj. 1, nesta Capital, expedida em favor de **MARIA VITÓRIA ALVES**, mediante solicitação constante dos autos nº 00320/99.

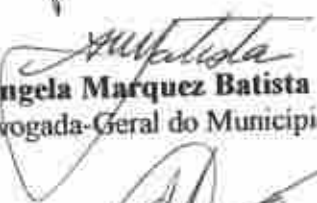
Parágrafo único. A presente revogação põe termo ao Contrato de Concessão de direito Real de Uso nº 252/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1999.

~~**MANOEL ODIR ROCHA**
Prefeito Municipal~~


Ângela Marquez Batista
Advogada-Geral do Município


Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente